CÂMARA MUNICIPAL
LAPA - PR
P.L. Nº 10
C

DECRETO LEGISLATIVO Nº 106, de 02 de Março de 2006

Súmula: REFERENDA TERMO DE CONVÊNIO CELEBRADO ENTRE A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, QUE VISA O ACESSO DE ENTIDADES EXTERNAS AOS SISTEMAS DA CAIXA SIBES, SIPAS E SIBEC.

O Poder Legislativo Municipal da Lapa, Estado do Paraná, **APROVOU** e esta Presidência **D E C R E T A**:

Art. 1º - Fica referendado o Termo de Convênio Celebrado entre a Caixa Econômica Federal, que visa o acesso de Entidades Externas aos Sistemas da Caixa – SIBES, SIPAS E SIBEC.

Art. 2º - O Presente Termo de Convênio, tem por finalidade possibilitar a CONVENENTE, por meio de sua Rede, acesso para consulta das informações da CAIXA, de acordo com abrangência atribuída pelo Gestor dos Sistemas para os quais solicitou acesso, estando ciente do grau de sigilo atribuído à informação disponibilizada.

Art. 3º - Este Convênio terá vigência pelo prazo de 60 meses, podendo ser prorrogado caso assim interesse aos partícipes.

Parágrafo Único – É facultado aos partícipes denunciar o presente convênio, a qualquer tempo, mediante simples aviso expresso, com antecedência mínima de 30 dias.

Art. 4º - Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Poder Legislativo da Lapa, Estado do Paraná, em 2 de março de 2006

JOÃO RENATO LEAL AFONSO
Presidente

JOÃO ANTONIO DE JESUS MARTINS
1º Secretário